



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 14 de 23 março de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Atividades de Gestão e Fiscalização da Execução de Contrato no âmbito do Campus Camaçari.

Objeto	Contrato	Empresa	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Gestor do Contrato	Gestor do Contrato Substituto
Concessão de espaço físico visando exploração de serviços de cantina do IFBA Campus Camaçari.	07/2022	GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	Renata Maciel Bittencourt Passos	Aroldo de Andrade Mina	Sueli dos Prazeres Santos	Susana Sousa Bastos

**Art. 2º** Período de vigência será até 09/02/2024 a contar da data desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
 Diretor-Geral  
 IFBA Campus Camaçari  
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 23/03/2023, às 16:07, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2817340** e o código CRC **4042874F**.